

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2020 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

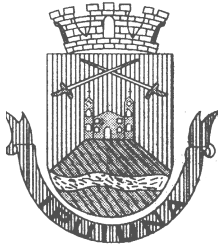
“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IPUIUNA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DO SALÁRIO MÍNIMO.”

O Prefeito Municipal de Ipuiuna faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Ipuiuna aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde que, atendidas as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.611, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal autorizado a conceder a partir de 1º de janeiro de 2020, revisão geral anual no percentual de 4,50 % (quatro vírgula cinquenta por cento) nos vencimentos dos Servidores Municipais de Ipuiuna.

Art. 2º - Ficam atualizados a partir de 1º de janeiro de 2020, consoante aos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, o valor do Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério da Educação Básica, do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 3º - Fica atualizado o valor referente ao salário mínimo que será aplicado para os menores vencimentos, que com a aplicação da reposição anual concedida nesta Lei, não atinja o valor ora atualizado atendendo ao disposto no art. 39, § 3º combinado com o artigo 7º, incisos IV e VII, ambos da Constituição da República.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único – É de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), o valor do salário mínimo atualizado para vigência no mês de janeiro de 2020 e de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) para vigência a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Os vencimentos dos Servidores Municipais de Ipuiuna, com a revisão anual autorizada no art. 1º e atualização pelo art. 2º desta Lei são os constantes das Tabelas dos Anexos correspondentes, que integram esta Lei:

I – Anexos II e VI da Lei n.º 849, de 27 de junho de 2000 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal;

II - Anexo I da Lei n.º 1.065, de 12 de janeiro de 2006 – Estratégia Saúde da Família;

III – Anexos III e IV da Lei n.º 1.284, de 22 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

IV – Anexo Único da Lei n.º 876, de 28 de maio de 2001 – Conselho Tutelar;

V – Anexos II e VI da Lei n.º 1609, de 23 de maio de 2019.

Parágrafo Único - Fica também os efeitos desta Lei estendido aos servidores inativos e pensionistas com direito a paridade de revisão na mesma proporção que foram aposentados.

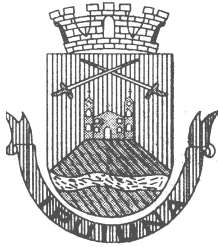
Art.5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das classificações orçamentárias próprias constantes de cada Unidade do Orçamento Programa vigente do Município.

Art.6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos na data de 1º de janeiro de 2020.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 19 de fevereiro de 2020.

José Dias de Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

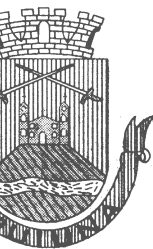
ANEXO I – LEI 1.065.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

CATEGORIA	JORNADA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$
MÉDICO	40 hs/semanais	02	10.483,35
ENFERMEIRO	40 hs/semanais	03	2.864,35
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 hs/semanais	03	1.039,00 1.045,00
AGENTE COMUNITÁRIO	40 hs/semanais	21	1.400,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40 hs/semanais	01	1.039,00 1.045,00
DENTISTA	40 hs/semanais	01	4.053,55
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	20 hs/semanais	01	1.748,50
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	20 hs/semanais	01	1.748,50
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20 hs/semanais	01	1.748,50

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 19 de fevereiro de 2020.

José Dias de Melo
Prefeito Municipa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

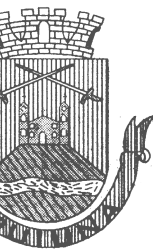
ANEXO II QUADRO SINÓPTICO DE VARIAÇÃO SALARIAL

GRUPO DE ATIVIDADE - ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VARIAÇÃO SALARIAL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	1.045,00 A 1.748,50	05	30
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	1.585,00 A 2.712,45	04	30
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	1.748,50 A 2.990,70	04	30
CONTADOR	1.748,50 A 2.990,70	02	40
ESCRITURÁRIO	1.045,00 A 1.587,60	22	30

GRUPO DE ATIVIDADE – FISCALIZAÇÃO

CARGO	VARIAÇÃO SALARIAL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	1.045,00 A 1.587,60	04	30
FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E M. AMBIENTE.	1.045,00 A 1.587,60	01	40



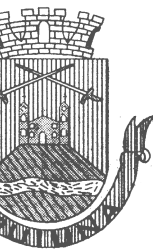
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO DE ATIVIDADE – SERVIÇOS MÉDICOS E SOCIAIS

CARGO	VARIAÇÃO SALARIAL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS
AGENTE DE SAÚDE	1.045,00 A 1.587,60	04	40
AUXILIAR DE SAÚDE DENTÁRIA	1.045,00 A 1.587,60	03	30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.045,00 A 1.587,60	06	30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE TRANSPORTE EM SAÚDE	1.045,00 A 1.587,60	01	40
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.045,00 A 1.587,60	01	40
AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00 A 1.400,00	02	40
ASSISTENTE SOCIAL	1.748,50 A 2.990,70	02	20
BIOQUÍMICO	1.748,50 A 2.990,70	03	20
DENTISTA	1.748,50 A 2.990,70	04	20
ENFERMEIRO	1.748,50 A 2.990,70	02	20
ESCRITURÁRIO I	1.045,00 A 1.587,60	01	30
FARMACÊUTICO	1.748,50 A 2.990,70	02	20
FISCAL SANITÁRIO	1.045,00 A 1.587,60	05	40
FISIOTERAPÊUTA	1.748,50 A 2.990,70	02	20
FONOAUDIÓLOGO	1.748,50 A 2.990,70	01	20
MÉDICO	2.231,15 A 3.818,80	06	20
MÉDICO PEDIATRA	2.231,15 A 3.818,80	01	20
MÉDICO GINECOLOGISTA	2.231,15 A 3.818,80	01	20
MÉDICO PSIQUIATRA	2.231,15 A 3.818,80	01	20
MONITOR DE SAÚDE	1.045,00 A 1.587,60	02	40

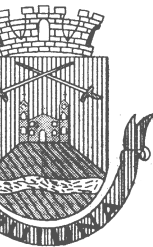


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NUTRICIONISTA	1.748,50 A 2.990,70	02	20
ODONTOPEDIATRA	1.748,50 A 2.990,70	01	20
PSICÓLOGO	1.748,50 A 2.990,70	02	20
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1.045,00 A 1.665,45	02	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.045,00 A 1.665,45	08	30
GRUPO DE ATIVIDADE – TRANSPORTES SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
CARGO	VARIAÇÃO SALARIAL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS
AUXILIAR DE OFICINA	1.045,00 A 1.509,85	01	40
CALCETEIRO	1.073,35 A 1.836,85	02	40
CARPINTEIRO	1.073,35 A 1.836,85	01	40
COVEIRO	1.073,35 A 1.836,85	01	40
ELETRICISTA	1.073,35 A 1.836,85	01	40
ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.073,35 A 1.836,85	01	40
ENGENHEIRO CIVIL	1.748,50 A 2.990,70	01	20
GARI	1.045,00 A 1.184,15	17	40
GARI COLETOR	1.045,00 A 1.184,15	02	40
MECÂNICO	1.748,50 A 2.990,70	02	40
MOTORISTA	1.073,35 A 1.836,85	40	40
OFICIAL DE SERVIÇOS	1.128,75 A 1.927,85	01	40
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.045,00 A 1.587,65	06	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

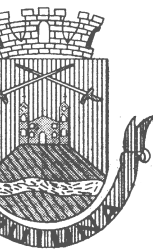
CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OPERÁRIO	1.045,00 A 1.184,15	36	40
PEDREIRO	1.073,35 A 1.836,85	08	40
VIGIA	1.045,00 A 1.184,15	02	40
GRUPO DE ATIVIDADE – GERAL			
CARGO	VARIAÇÃO SALARIAL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS
AGENTE DE ESPORTE E LAZER	1.045,00 A 1.748,50	02	40
CANTINEIRO	1.045,00 A 1.184,15	23	30
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1.748,50 A 2.990,70	01	20
MONITOR	1.045,00 A 1.242,15	12	30
VETERINÁRIO	1.748,50 A 2.990,70	01	20
ZELADOR	1.045,00 A 1.184,15	30	30

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DIAS DE MELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

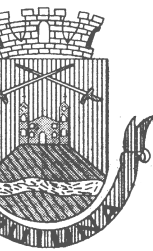
GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS – MAGISTÉRIO / 2020

GRAU		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k	L
CARGO	NÍVEL	3 X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X	33 X	36 X
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	I	1.731,69	1.731,69	1.764,06	1.844,25	1.924,40	2.004,62	2.084,80	2.165,00	2.245,15	2.325,35	2.405,55	2.485,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	1.731,69	1.731,69	1.764,06	1.844,25	1.924,40	2.004,62	2.084,80	2.165,00	2.245,15	2.325,35	2.405,55	2.485,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	III	1.731,69	1.731,69	1.764,06	1.844,25	1.924,40	2.004,62	2.084,80	2.165,00	2.245,15	2.325,35	2.405,55	2.485,00
ESPECIALISTAS (ESP)	IV	2.032,60	2.134,25	2.235,85	2.337,50	2.439,15	2.540,75	2.642,40	2.744,00	2.845,65	2.947,30	3.048,90	3.150,55

PISO 2020 – REAJUSTE DE 12,845 % - 1.731,69 por 24 h.

Valor do Piso Nacional 2020 - 40 h - 2.886,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

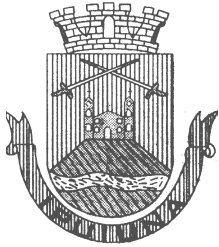
CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - PROVIMENTO EM COMISSÃO FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO

2020

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR I UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1º ANO AO 9º ANO FUNDAMENTAL	1	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	RS1.952,55
DIRETOR II UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1º ANO AO 9º ANO FUNDAMENTAL	1	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	RS 2.307,85
DIRETOR III UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1º ANO AO 9º ANO FUNDAMENTAL	1	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	RS 2.664,50
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	3	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	RS 2.896,85



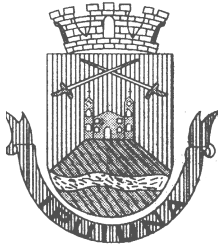
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – LEI 849/2000 – QUADRO DE CARGOS EXECUTIVOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	N.º de vagas	Simbologia
Chefe de Gabinete	01	CC-1
Secretário de Saúde	01	CC-1
Coordenador de Atenção Primária à Saúde	01	CC-1A
Superintendente Administrativo	01	CC-2
Gestor de Recursos Humanos	01	CC-2
Chefe do Serviço de Controle e Avaliação da Saúde	01	CC-2
Assessor Administrativo	01	CC-3
Procurador Geral do Município	01	CC-3
Secretário de Assistência Social	01	CC-3
Superintendente de Obras Públicas	01	CC-3
Chefe do Serviço de Estradas Municipais	01	CC-3
Superintendente de Transportes Públicos	01	CC-3
Superintendente de Finanças	01	CC-3
Assistente Administrativo da Saúde	01	CC-3
Coordenador do Sistema de Trânsito	01	CC-4
Assessor Especial de Gabinete	01	CC-4
Superintendente de Agricultura e Pecuária	01	CC-4
Superintendente de Meio Ambiente	01	CC-4
Superintendente de Contabilidade	01	CC-4
Superintendente de Esporte e Lazer	01	CC-4
Superintendente de Fazenda	01	CC-4
Superintendente de Turismo	01	CC-4
Superintendente de Cultura	01	CC-4
Coordenador do Setor de Compras	01	CC-4
Controlador Interno	01	CC-4
Coordenador do Setor de Prestação de Contas	01	CC-5
Chefe de Divisão de Tributos	01	CC-6
Assessor Especial de Governo	01	CC-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI – LEI 849/2000

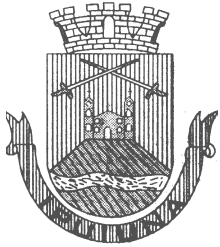
TABELA SALARIAL CARGOS EXECUTIVOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R\$
CC-1	R\$ 3.553,00
CC-1A	R\$ 3.082,75
CC-2	R\$ 2.136,20
CC-3	R\$ 1.945,00
CC-4	R\$ 1.701,00
CC-5	R\$ 1.458,45
CC-6	R\$ 1.165,70
CC-7	R\$ 1.057,55

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 19 de fevereiro de 2020.

José Dias de Melo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

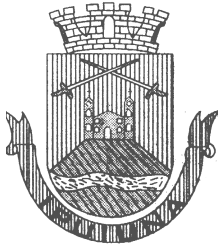
CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – LEI 1.609.

QUADRO SINÓPTICO DE VARIAÇÃO SALARIAL

CARGOS	VARIAÇÃO SALARIAL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	3.057,31 a 5.229,07	01	40
CONTADOR	3.057,31 a 5.229,07	01	40
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	1.310,88 a 2.242,06	01	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

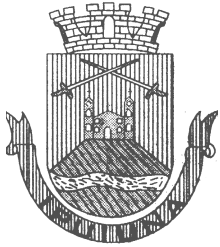
CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI – LEI 1.609.

TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC-1	2.394,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

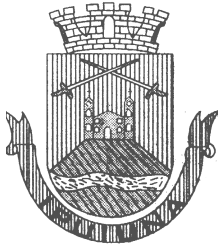
CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – LEI 1.609.

TABELA DE VENCIMENTOS

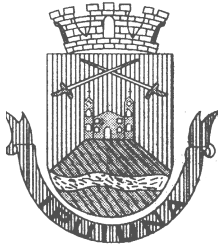
GRAU	VALOR
01	1.254,43
02	1.317,17
03	1.383,00
04	1.452,16
05	1.524,77
06	1.601,01
07	1.681,05
08	1.765,12
09	1.853,36
10	1.946,04
11	2.043,34
12	2.145,51
13	2.925,66
14	3.071,95
15	3.225,53
16	3.386,82
17	3.556,16
18	3.733,97
19	3.920,68
20	4.116,71
21	4.322,55
22	4.538,67
23	4.765,60
24	5.003,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

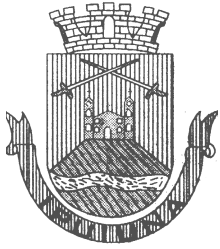
GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO